



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1976

PROCESSO N.

Interessado: Vereador José Mariano Carzani.

Assunto: Projeto de Resolução nº 19/76, em
que concede Título de Cidadão
Colatinoense a Senhora Luciana de
Rezende Dalla.

AUTUAÇÃO

Aos (31) trinta e um dias do mês de
maio do ano de mil novecentos e setenta e seis

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

SECRETÁRIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

Resolução nº 382
Lº nº 15

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/76

Visto
31/5/76
[Signature]

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
USANDO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS; DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º) É concedido o TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE a Senhora LÚCIA DE REZENDE DALLA, pelos relevantes serviços prestado a Comunidade Colatinense.

Art. 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a s disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em 31 de maio de 1.976

Joel Mariano Lorenzoni
Joel Mariano Lorenzoni

REGISTRO N.º 38 Fls. 22 L.º 04

Projeto de Resolução nº 19

A Presidência da Câmara.

Colatina, 21, 06, 19 76

À CONCLUSÃO DA PRESIDÊNCIA.

Sec. da Câmara, 31/05/1976

Albuquerque

À Comissão
Albuquerque



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

CURRICULUM-VITAE

Lúcia de Rezende Dalla

Filiação - Leoncio Vieira de Rezende e Acedália Carneiro de
Rezende

Estado Civil - casada com o Doutor Moacir Dalla

Filhos do Casal - Tania Lúcia Dalla Zaché, casada com o Doutor
Devacir Mário Zaché, Prefeito Municipal de Colatina;

Moacir Dalla Junior, casado com a Senhora Vera Lúcia Brunow /
Dalla;

Ricardo Augusto - estudante

Vania Regina - estudante.

Para aqui veio em companhia de seus pais e, ainda /
solteira, era funcionária pública e trabalhava com seu pai na
Coletoria Estadual. Pessoa dotada dos mais exigentes requisitos
por que deve moldurar uma sociedade reluzente e cristalina
digna das pessoas de escólo.

Contractando matrimonio com o Doutor Moacir Dalla, a
partir daí extravasou de maneira notável suas qualidades de
exímia líder esposada, ainda, de não menos admirável personali/
dade.

Trilhando, ao lado do seu marido, o suntuoso estuá/
rio da Justiça, faz brilhar como estrela de primeira grandeza/
as constelações do universo, de utilidade e da glória. O patri/
monio, sobretudo moral, que está erigido em Colatina, por si
só reflete as magnitudes do seu talento apoiado na força pro/
bante do mandamento que partindo do Criador vai a criatura.

A prole que deu ao mundo, é o retrato de si própria
digna e marcante, brilhante e efusiva.

Se mais não bastasse, talvez todos os qualificati/
vos da lingua-mãe seriam insuficientes para vê-la de novo no



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

esplendor da sua mocidade pois, sendo sábia, assume a simplicidade das crianças; rica, torna-se pobre para que seu coração / não sangre ferido pela ingratição.

Diria mesmo que o diploma que hoje recebe, é apenas / uma pedra angular dentro das lantejoulas de uma corôa que a faz rainha.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

PAROQUE

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta, para apreciar o projeto de RESOLUÇÃO 19/76 para a organização tal como se acha redigido, julga necessário e necessário o projeto de maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que o subscorve.

Cela dos Hospícios

em 20 de Junho de 1976.

Assinatura: Paulo Rueda

A Ordem do Dia
Atorpecer

Aprovado em 1ª Sessão
Discussão por: Guaraciã de Azevedo
Sala das Sessões: 26/06/1976
Atorpecer
PRESIDENTE

Joel Mariano Lorenzoni

Aprovado em 2ª Sessão
Discussão por: Guaraciã de Azevedo
Sala das Sessões: 27/06/1976
Atorpecer
PRESIDENTE

Joel Mariano Lorenzoni

16/76

21 de junho de 1976

Exmo. Senhor.

Cumpre-me, como Presidente desta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, fazer chegar às mãos de V. Exa., a cópia da Resolução nº 382, aprovada em sua / última reunião ordinária.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar asminhas ,

Saudações Cordiais,

ANTONIO WADY JARJURA
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Dr. Sérgio Moraes.

DD. Diretor da Imprensa Oficial Municipal.

Nesta:

RESOLUÇÃO Nº 382

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais; Decreta e Promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

- Art. 1º)- É concedido o Título de Cidadã Colatinense a Senhora LÚCIA DE REZENDE DALLA, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Colatinense.
- Art. 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Colatina, 21 de junho de 1976

PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA N/ SECRETARIA NESTA DATA

SECRETÁRIO